

**Justificativa**  
**PL 0591/2013**

Desde 2007 o Movimento Nacional dos Catadores na cidade de São Paulo demanda uma política de reconhecimento do trabalho que realizam na cidade.

O primeiro projeto de lei municipal formatado em conjunto com esse Movimento Nacional foi o de N° 453 de 2006, apresentado pelo atual deputado federal Paulo Teixeira. Rejeitado pela Comissão de Constituição e Justiça, originou posteriormente o PL n° 774 de 2007 de autoria dos então Vereadores Chico Macena e de Beto Custódio. Este foi integralmente vetado em 2008 pelo então prefeito Kassab.

De lá para cá muita coisa mudou. Na agenda de sustentabilidade urbana, a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) aprovada em 2010 tornou-se uma prioridade nacional. Acabar com os lixões até 2014 e implantar a coleta seletiva, a logística reversa e a compostagem dos resíduos úmidos em todo o país são alguns dos objetivos dessa lei.

Para além dos aspectos ambientais, a questão dos resíduos sólidos urbanos tem outros aspectos relacionados como o impacto econômico relativo tanto à produção como ao consumo sustentável; a faceta de política social, voltada para a inclusão dos catadores; ação educativa e de cidadania, indispensável para mudar a cultura do consumo e avançar na coleta seletiva. Além disso, é primordial a criação de infraestruturas necessárias para sua implementação, como aterros sanitários, galpões de triagem, usinas de compostagem, pontos de entrega voluntária e outros equipamentos imprescindíveis para concretizar a coleta seletiva e a reciclagem.

Tais desafios estão colocados tanto para o setor privado como para o setor público, especialmente para os municípios, titulares dos serviços de limpeza pública.

São Paulo, que gasta cerca de 5% do seu orçamento com a limpeza urbana, produz 13 mil toneladas de resíduos sólidos por dia depositados de forma adequada em aterros sanitários. No entanto, a cidade ainda está na idade da pedra no que se refere à coleta seletiva, à reciclagem dos resíduos secos e à compostagem dos orgânicos. O grande desafio é avançar rapidamente nesse aspecto, pois apenas 1,8% dos resíduos do município é coletado de forma se letiva.

A Prefeitura estabeleceu a meta de coletar e destinar para a reciclagem 10% dos resíduos do município até 2016, elevando em 550% a porcentagem atual. A meta é bastante ambiciosa e representa a possibilidade de reciclar quase um terço dos resíduos secos produzidos na cidade.

Para tanto, será necessário ampliar o número, a escala e a produtividade das atuais 20 centrais de triagem operadas por cooperativas de catadores. Por isso, está prevista a implantação de quatro centrais de triagem mecanizadas, com capacidade de separar cerca de 250 toneladas/dia de resíduos, aproximadamente 80 vezes mais do que processam as atuais usinas de triagens.

Ao regulamentar a inserção das cooperativas e associações de catadores da coleta seletiva, o presente projeto de lei soma-se às iniciativas de ampliação e consolidação da coleta seletiva em São Paulo.

Trata-se de reconhecer os catadores e suas organizações como agentes econômicos fundamentais para o Sistema de Limpeza Urbana e integrá-los aos processos formais de prestação de serviços. A partir da aprovação desta proposta de regulamentação, as cooperativas e associações de catadores serão remuneradas pela prestação dos serviços de coleta, triagem, beneficiamento e comercialização de resíduos sólidos recicláveis assim como acontece em outros municípios.

Por fim, propõe-se a formação de um Conselho Gestor da Coleta Seletiva com caráter deliberativo, fiscalizador e consultivo, trazendo concessionárias dos serviços, organizações não governamentais - ONGs ou organizações da sociedade

civil de interesse público - OSCIPs, Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis, cooperativas ou associações para coordenar, acompanhar e fiscalizar o Programa de Coleta Seletiva.

Uma rede combinada de grandes equipamentos centralizados com pequenas usinas, em conjunto com a inserção formal dos catadores, além de permitir um ganho de escala e produtividade na coleta seletiva, fortalece o papel essencial desempenhado por esses atores e suas organizações. Com essa proposta, São Paulo passará da atual inoperância para uma posição de vanguarda em termos de sustentabilidade urbana e inclusão social.